

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2009

CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) CLASSIFICADOS(S) NO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2009, HOMOLOGADO EM 09 DE OUTUBRO DE 2009, PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ESPECIFICADOS NO EDITAL PARA FINS DO PREENCHIMENTO DE CARGO PÚBLICO.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO/SP, titular do CNPJ 00.955.107/0001-93, com sua sede administrativa na Avenida 02 nº 238 – Centro, nesta cidade, CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, abaixo relacionados pela ordem classificatória final, a comparecerem junto à sede administrativa (Avenida 02 nº 238 – Centro), **no dia 01 de dezembro de 2011, no horário conforme cronograma abaixo**, munido dos documentos obrigatórios à aprovação, nos termos do item 13.2, letras a,b,c,d,e, g, h e item 13.3 do edital, ficando ciente que estará sujeito também a aprovação previa em exame médico nos termos do item 13.6 do Edital, para preenchimento do cargo público de: **Enfermeiro de PSF.**

ENFERMEIRO DE PSF: Dia 01/12/11

Classificação geral	Nome	Horário
8º	Débora Zulske Penedo de Barros	15h30

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS NA CONVOCAÇÃO: CÓPIA AUTENTICADA

- 02 fotos 3x4 (recente)
- RG
- CPF
- PIS/PASEP
- Carteira Profissional original e cópias das páginas: que contém a foto, **qualificação e último registro trabalhista**
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição, e/ou justificativa
- Certificado de Reservista (sexo masculino)
- CNH – somente para cargo que exige habilitação (categoria D)
- Atestado de Antecedentes Criminais – **Emitido por órgão oficial**
- Comprovante de residência atualizado (luz ou telefone fixo)
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos
- Documentos complementares obrigatórios para apresentação no caso dos cargos que **exigem grau de escolaridade e/ou** Diploma de escolaridade exigida ou documento legal expedido por órgão competente, título de especialização, comprovante de registro e regularidade/legalidade junto à entidade de classe.
- Declaração **negativa** de acúmulo de cargo ou emprego público, juntando comprovante de exoneração ou rescisão de cargo ou emprego público exercido anterior a esta contratação (se exerce cargo, emprego ou função nas Esferas Pública ou se delas recebe proventos de inatividade **exceto para cargos em comissão**).
- Declaração **positiva** de acúmulo legal de emprego ou cargo público (prevista na C.F./88), juntar declaração mencionando a necessária compatibilidade de horários públicos exercidos, emitida pelo órgão em que o servidor encontra-se vinculado.

RIO CLARO, 25 de novembro de 2011.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

EDISON RODRIGUES FILHO

Presidente da FMSRC

Diretor Geral de Administração

Secretário Municipal de Saúde